

POR PORTARIA N.º 0198/DETRAN/PROJUR/2024, de 11/04/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0026726/2024, onde consta o requerimento formulado pelo Sra. TUANNY CAMILE PEREIRA, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDENCIAR a empresa CAPIVARI VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 22.993.194/0001-06, do município de Tubarão/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.248 de 18 de abril de 2024, pg 12.